



## PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**PORTARIA N.º 0025  
DE 10 DE JANEIRO DE 2.019  
"486.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO"  
" 70.º DA EMANCIPAÇÃO"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente pelo disposto nos artigos 3º, 17º e 37º da Lei Municipal nº 1.890, de 06 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os procedimentos disciplinares no âmbito do serviço público municipal de Cubatão, após regular **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - Processo Administrativo nº 3652/2016**, devidamente instaurado pela Portaria nº 459, de 11 de abril de 2.017, tudo em conformidade com o princípio do contraditório e da mais ampla defesa, e, ainda, os princípios que norteiam a Administração Pública, que tramitou perante a Comissão Processante presidida pelo procurador Marcelo Leme de Magalhães, matrícula nº 27.694/7 e com posterior redistribuição à procuradora Ivana Antunes dos Santos, matrícula nº 23.603/2, **DEMITE** o servidor **ROGÉRIO MONIER**, matrícula n.º

24.175/1, ocupante do cargo/função Especialista de Saúde I - Médico Nefrologista, classe/padrão H-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro efetivo, por ter infringido ao disposto nos artigos 223, incisos I e III e artigo 224, inciso IV, todos da Lei Municipal no. 325, de 09 de março de 1959 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cubatão), em razão do referido servidor deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, em descumprimento de seus deveres de servidor público municipal, conforme relatório conclusivo apresentado pela Comissão Processante acolhido pela Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, em que se constou o abandono do emprego.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio  
Processo n.º 3652/2016  
GP



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMI Nº 004, de 09 de janeiro de 2019.**

Considerando a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), tendo como tema: "**Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas**",

conforme Comunicado n. 1/2018/CNDI/SNDPI/MDH.

Considerando os eixos a ser observados: 1 - Direitos Fundamentais na Construção/ Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer; 2 - Educação: assegurando direitos e emancipação humana; 3 - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa; 4 - Os Conselhos de Direitos:

seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Considerando o calendário a ser cumprido: Conferências Municipais e Intermunicipais: até 31 de março de 2019; Conferências Estaduais e Distrital: até 15 de agosto de 2019; Conferência Nacional: até 15 de novembro de 2019.

Considerando a Resolução nº 44, de 14 de setembro de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, que define os critérios para eleição dos delegados que participarão da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada em Brasília.

#### **Resolve:**

#### **1 - Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Idoso de Cubatão, com os seguintes membros;**

- a) Presidente do Conselho, Daniela Paz da Silva, como membro nato;
- b) Assessora de Políticas Públicas para o Idoso, Elisabeth Silva de Goes Leal;
- c) Assessora Especial de Políticas Estratégicas, Sandra Lúcia Furquim de Campos;
- d) Conselheira representante da Sociedade Civil, Gildete de Oliveira;
- e) Conselheiro representante da Sociedade Civil, Rubens Bernardo;
- f) Conselheira representante de entidade, ADRA, Carla Garcia Dias;

- g) Conselheira representante de entidade, Lar Fraternal, Maria Isabel dos Santos;
- h) Conselheiro representante da Secretaria de Saúde, Wagner de Lima Barros.

2 - Apresentar o **Calendário Local** para realização, em março/ 2019:

#### **2.1. Pré-Conferências:**

- " 11 - **CEU das ARTES/ Jardim Nova República** - Rua Januário Cândido Pontes, SN;
- " 14 - **ADRA/Vila Natal** - Rua das Azaléias, 13;
- " 18 - **CONVIVER/ Jardim Casqueiro** - Avenida das Américas, 521;
- " 21 - **LAR FRATERNO/ Jardim Costa e Silva** - Rua Guarujá, 200.

#### **2.2. Conferência Municipal:**

- " 25 - **CONVIVER/ Central**, Rua Dr. Fernando Costa n. 181.

**Daniela Paz da Silva**  
Presidente  
Conselho Municipal do Idoso

**Cubatão, 09 de janeiro de 2019.**  
**EDITAL Nº 001/2019/SEMAS/jesj**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ATO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA PARA O BIÊNIO 2019-2020 E ELEIÇÃO DA SUA MESA DIRETORA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, , no uso de suas atribuições, convoca os representantes da sociedade civil, eleitos no pleito realizado em 18 de julho de 2018 (Decreto 10.797 de 19 de junho de

2018), e Poder Público Municipal, já indicados pelas respectivas Secretarias (Lei 1590 de 05 de junho de 1986), para o ato de posse do Conselho Municipal da Condição Feminina de Cubatão - biênio 2019-2020 e eleição da respectiva mesa diretora, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2019, às 15h00min, no Gabinete do Prefeito, que fica no 2º andar do Paço Municipal, sito à Praça dos Emancipadores, S/N, Centro, Cubatão/SP.

**Sebastião Ribeiro do Nascimento**  
Secretário Municipal de Assistência Social



## PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Edital de Pregão Presencial nº 12/2018**  
**Abertura dia 24/01/2019 às 14:00 horas**

MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE DETECÇÃO DA REDE DE INCÊNDIO COM OS LAÇOS DETECTORES E ALARMES DE EVACUAÇÃO - tipo Menor Preço por Item

**Edital completo na Divisão de Contabilidade, à Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão-SP, ou no site [www.cubatao.sp.leg.br](http://www.cubatao.sp.leg.br).**

Cubatão, 10/01/2019.

**Kleber Alvarenga Campos Almeida**  
Pregoeiro substituto

---